

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Protocolo N.º 544  
DIA 13 MÊS 5 ANO 70  
Edna C. de Oliveira  
Assinatura

LEI N.º 1 739 - DE 12 DE MAIO DE 1 970

Dá denominação a artérias desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua Dr. Jayme de Altavilla e Travessa Campos Teixeira, as artérias em projeto, atualmente, Rua " D " e Travessa " A ", respectivamente, ambas situadas no loteamento Gulandim, do bairro do Poço, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de maio de 1970

*Hy*  
HENRIQUE EQUELMAN  
Prefeito

*Luz Braga Fontan*  
LUIZ BRAGA FONTAN  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de maio de 1970.

*José Tavares de Sousa*  
JOSÉ TAVARES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração